



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012**

(Dispõe sobre alterações na Lei 018, de 11 de Novembro de 2.009, que trata do Plano Plurianual, do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, para o período de 2.010 a 2.013).


Oswaldo Marchiori, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER**, que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** – Ficam incluídos na Lei 018 de 11/11/2.009, os valores constantes dos Anexo II e III, referente a obra de Construção de Creche Bairro Centro, que doravante ficam fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 2º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

  
**Reinaldo Alberto Tessari**  
**Chefe de Gabinete**

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	<b>INCLUSÃO</b>	EXCLUSÃO
---------	-----------	-----------------	----------

MUNICÍPIO: Santa Cruz da Conceição  
 PROGRAMA: Educação na Primeira Infância  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 240  
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CRECHE  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 08.04  
 OBJETIVO DO PROGRAMA:

Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.

## JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA:

Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

Projeto: Construção de Creche Bairro Centro  
 Código: 1081

## OBJETIVO DO PROJETO:

Construção de creche municipal no Bairro Centro.

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Atendimento em curto prazo de demanda estimada em aproximadamente 140 crianças.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	Crianças	80	140

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	80	80	80	140

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROJETO: R\$ 1.376.800,36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<b>INCLUSÃO</b>	EXCLUSÃO
---------	-----------	-----------------	----------

MUNICÍPIO: Santa Cruz da Conceição  
 CÓDIGO DA UNIDADE: 08.04  
 FUNÇÃO: Educação  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12  
 SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365  
 PROGRAMA: Educação na Primeira Infância  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 240  
 PROJETO: Construção de Creche Bairro Centro  
 CÓDIGO DO PROJETO: 1081

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Construção de Creche Bairro Centro, através de convênio com a Secretaria Estadual da Educação, processo 03667/2012-SE, sendo R\$ 1.251.636,69 para Obras e Instalações e R\$ 125.163,67 para equipamentos permanentes, necessários ao seu funcionamento.

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	140	UNIDADE DE MEDIDA:	Crianças

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
80	80	80	140	140

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.376.800,36		
CUSTO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	0,00	187.745,50	1.189.054,86	

FONTE DE FINANCIAMENTO				
FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL	
0,00	1.376.800,36	0,00	1.376.800,36	